



Governo do Distrito Federal  
Fundação Hemocentro de Brasília  
Diretoria de Compras  
Gerência de Pesquisa de Preços

Estimativa de Custo e Orçamento n.º 27/2026 - FHB-  
DF/PR/UNIAF/DCOMP/GPP

Brasília-DF, 03 de fevereiro de  
2026.

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO E ORÇAMENTO - COMODATO  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N.º 8 (180160800)  
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA N.º 2 (192416739)  
VALIDADE DA ESTIMATIVA DE PREÇOS: **10/08/2026**

Fonte 01 - Proposta comercial TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, documento SEI n.º 192683113;
Fonte 03 - Proposta comercial FRESENIUS HEMOCARE BRASIL, documento SEI n.º 193527009;
Fonte 05 - Pregão eletrônico n.º 90005/2025 - Governo do Estado de São Paulo, documento SEI n.º 193527493;
Fonte 06 - Pregão eletrônico n.º 91029/2025 - Ministério da Saúde, documento SEI n.º 193527718; e
Fonte 07 - Contrato n.º 049/2025 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado da Bahia/HEMOBA, documento SEI n.º 193554353.

\*Pesquisa finalizada em **11 de fevereiro de 2026** com vencimento em **10 de agosto de 2026** (validade de 180 dias), conforme preconiza o inciso IV do artigo 23 da [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021 bem como o art. 97 do [Decreto nº 44.330](#), de 16 de março de 2023, ambos transcritos abaixo:

*Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

*(...)*

*IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (Lei nº 14.133, de 01/04/2021)*

*Art. 97. O valor de referência terá vigência na forma descrita nesta subseção, de acordo com a fonte utilizada na obtenção de cada preço, ou de 180 dias, a contar da data da assinatura da Planilha Comparativa de Preços, a que for maior, desde que, neste último caso, seja observado que o valor de referência esteja condizente com o mercado atual. (Decreto nº 44.330, de 16/03/2023)*



Documento assinado eletronicamente por **JULYANA BORGES BATISTA - Matr.1402012-2, Gerente de Pesquisa de Preços**, em 11/02/2026, às 10:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=193910110)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=193910110)  
[verificador= 193910110](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=193910110) código CRC= **53AA4D37**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
smhn qd 03 conj a bl 03 - Bairro Asa norte - CEP 70710-908 -  
Telefone(s):  
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>

---

---

00063-00002767/2023-70

Doc. SEI/GDF 193910110